

referente ao 6º quinquênio; Masp 1033393-8, Nicolau Mendes da Silva, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033688-1, Eliseu José Honorato, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033758-2, Abel Ramos de Passos, de 26/10/2015 a 26/11/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033764-0, Amadeu Alves da Cruz, de 05/10/2015 a 05/11/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033783-0, Sebastião Lazáro Caetano, de 06/10/2015 a 06/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033820-0, Maria Lúcia Nunes, de 08/10/2015 a 08/11/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1033872-1, Sebastião de Jesus Ferreira, de 14/10/2015 a 14/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033883-8, Marisleide de Souza Silva, de 01/10/2015 a 01/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1035470-2, Vanda Catarina Duarte, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1210074-9, Nancy Tiemilsewaki, de 02/10/2015 a 02/11/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 1240030-5, Círcia Aparecida Alves Lima, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 1240163-4, Kelly Martins Silva, de 01/10/2015 a 01/12/2015, referente ao 1º quinquênio.

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists various employees and their respective dates of service.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1030488-9, Antonio Geraldo Cremonesi, referente ao 8º quinquênio, a partir de 04/09/2015. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 6º quinquênio, a partir de 04/09/2000, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 15/08/2000. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/09/2005, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 14/09/2005. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/09/2010, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 28/08/2010. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 8º quinquênio, a partir de 23/08/2015. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1032109-9, Dalton José de Lucena, referente ao 3º quinquênio, a partir de 25/08/1993, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 05/05/2006. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, a partir de 03/09/2005, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 14/09/2005. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1030488-9, Antonio Geraldo Cremonesi, referente ao 8º quinquênio, a partir de 03/09/2015. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 5º quinquênio, a partir de 10/05/2003; 6º quinquênio, a partir de 03/07/2008, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 20/06/2009. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/07/2013, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 24/05/2013.

JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 100ª Sessão Ordinária realizada em 04/09/2015 RECURSOS DEFERIDOS Placa Processamento Recorrente CQB0358 4164725 Joaquim Cardoso Filho OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

Table with 3 columns: Placa, Processamento, Recorrente. Lists administrative cases and their details.

Table with 3 columns: Placa, Processamento, Recorrente. Lists administrative cases and their details.

JARI-DER/MG 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 101ª Sessão Ordinária realizada em 09/09/2015 RECURSOS DEFERIDOS Placa Processamento Recorrente DQG6451 4175476 Banco Itauleasing SA HJU8045 4158936 Lucinea Gonçalves Dias De Souza GRK8834 4154083 Marisa Galharido OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

Table with 3 columns: Placa, Processamento, Recorrente. Lists administrative cases and their details.

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists various employees and their respective dates of service.

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consistente o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

09 741655 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – SEDINOR. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE. O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARINA MAGALHÃES PEIXOTO SILVA, MASP 1120460-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100040, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011. Exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VIVIAN FÁTIMA SOUZA ARAÚJO, MASP: 1379768-3, do cargo de provimento em comissão DAI-10 ID1100032, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 11/08/2015. Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, JOÃO LEITE DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 ID1100032, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos Diretor Geral Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

04 740707 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Table with 5 columns: Nome, Masp, Nível, Justificativa, Projeto/Atividade. Lists strategic gratifications.

Nilmário de Miranda Secretário de Estado - SEDPAC

09 741650 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, na atribuição de sua função retífica o quadro classificatório do resultado da primeira fase do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG nº 006/2015, publicado no diário oficial do dia 05 de setembro de 2015, em sua página 40. Segue-se a ordem de classificação retificada, devendo-se seguir as outras orientações apresentadas na publicação.

Table with 5 columns: Candidato, Experiência de trabalho, Data de Nascimento, Total de Pontuação, Classificação. Lists candidates for the simplified selection process.

09 741393 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 132/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no VII Concurso Público. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009; tendo em vista a homologação da classificação final do VII Concurso Público para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública (Edital 001/2014), por meio da Resolução nº 071/2015, publicada em 29/05/2015, e considerando o aporte dos recursos necessários devidamente incluídos na LOA/2015; RESOLVE: Art. 1º Deferir o requerimento de deslocamento para o último lugar da lista de classificação da candidata MUSA MÁXIMO GOMES FERAZ, inscrita sob o número 1601843, ficando sem efeito a sua nomeação efetivada na Resolução nº 113/2015. Art. 2º Nomear em cargo efetivo de Defensor Público de Classe Inicial o candidato GUSTAVO ARAÚJO TELES, inscrito sob o nº 1609063,

aprovado no VII Concurso Público para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Art. 3º O Defensor Público nomeado tomará posse no cargo efetivo de Defensor Público de Classe Inicial, na Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que será realizada às 11h 00min, do dia 22 de setembro de 2015, no Auditório Juscelino Kubitschek, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Prefeito Américo Renê Gianetti, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte. Art. 4º A Diretoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública prestará as orientações necessárias ao cumprimento dos requisitos para ingresso na carreira estabelecidos no item 4 do Edital 001/2014 e Regulamento, que serão obtidas diretamente, ou pelo telefone (31) 3526-0446, ou pelo e-mail pessoal@defensoria.mg.gov.br. Parágrafo único. Os esclarecimentos adicionais serão prestados pela Comissão de Recepção instituída pela Resolução nº 112/2015. Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015. Christiane Neves Procópio Malard Defensora Pública-Geral

09 741685 - 1

Logo of Minas Gerais Government and text: IMPRENSA OFICIAL MINAS GERAIS, MINAS GERAIS GOVERNO DE TODOS

CIDADANIA Preserve a Natureza... ..você faz parte dela. Logos of Polícia Militar de Minas Gerais and DMAT.